



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.934, DE 25 DE MAIO DE 1999.

Revoga a verba de representação
e outras vantagens.

O Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam revogadas às verbas de representação do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Autarquias, Vereadores, Procuradores Jurídicos e assemelhados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de maio de 1999.

HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
Presidente

Registra-se e publica-se:

Glai Suzana M. de Barros
1ª Secretária